REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento com o objetivo de discutir a moratória da soja.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento com o objetivo de discutir a moratória da soja.

Sugerimos que sejam convidados:

- Associação Brasileira dos Produtores de Soja APROSOJA BRASIL, Sr. Antonio Galvan;
- Confederação da Agricultura e Pecuária CNA, Sr. João Martins;
- Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT);
- Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária IMEA;
- Prefeito de Primavera do Leste e Presidente eleito da Associação dos Municípios, Sr. Leonardo Bortolin;
- Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais ABIOVE, Sr. André Nassar.

JUSTIFICATIVA

A Moratória da Soja é uma iniciativa que tem como objetivo assegurar que a soja, produzida no bioma Amazônia e comercializada pelos seus signatários, esteja livre de desflorestamentos ocorridos após 22 de julho de 2008. É uma iniciativa da ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais e ANEC – Associação Nacional dos Exportadores de Cereais





que busca combater o desflorestamento associado à produção de soja na Amazônia, fazendo indicativos de melhorias nas práticas agrícolas do Brasil, na tentativa de implementar critérios de proteção ao meio ambiente ao governo brasileiro.

O princípio da moratória seria não comprar milho ou soja de propriedades dentro do bioma amazônico (que incluem territórios do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, e parte do território do Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins) após julho de 2008, ignorando mesmo aquelas áreas onde a abertura de áreas foi legalizada pelo Código Florestal (Lei 12.651/2012). Para tanto foi montado um Grupo de Trabalho da Soja (GTS) que estabeleceu um sistema de checagem via satélite pelo qual, havendo detecção de corte de mata, o CPF e matrícula do produtor vão para uma lista negra e as trades não podem mais comprar a produção daquela propriedade.

É válido registrar que a Moratória da Soja, embora busque proteger a floresta, acaba por estagnar o desenvolvimento dos municípios. Ela cria uma divisão no campo econômico. Isso não só aumenta a desigualdade social e regional, mas também ameaça o direito de propriedade e o progresso econômico do nosso país, bem como afeta diretamente a vida dos produtores e trabalhadores do campo.

É crucial que o tema seja debatido em comissão, para que, junto as autoridades responsáveis e os respectivos representantes dos produtores se encontre uma solução que não impeça o desenvolvimento do país e nem empecer os produtores de soja.

Certa do mérito de nossa proposta, conto com o valoroso apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la prontamente.

> Sala das Sessões, em de 2024 de

> > **Deputada Coronel Fernanda** PL-MT



